



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 180 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 PAG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190909-1190-C/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI. OBJETO: o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 338.110,00 (Trezentos e trinta e oito mil, cento e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. MAC: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. VIGILÂNCIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr^o Valdenir Alves Moura, R.G. n.º 710.581 SSP-PI, C.P.F. n.º 287.466.003-53, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190911-2375/2018-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GILMARCIO L. SATURNINO - EPP. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 44.370,75 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio - MAC - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio - CAPS - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.^o Gilmárcio Leite Saturnino, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.831.473-57, portador da carteira de identidade nº 015669752000-1 GEJSPC/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.